



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 11 x 0
EM 21/09/23

Presidente

INDICAÇÃO Nº 150/2023

Referência: Solicita da Gestão Municipal que juntamente com a Caixa Econômica Federal, mantenha uma Agência Lotérica no centro de nossa cidade, bem como viabilize a abertura de novas unidades em outros bairros, para atender áreas descobertas em nosso município.

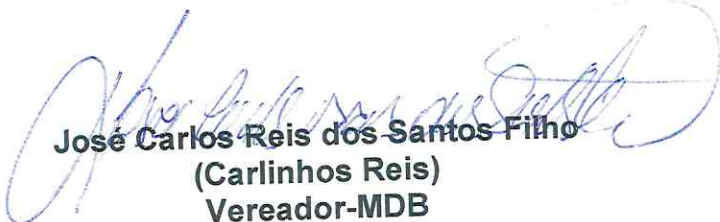
Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, solicitando ao Poder Executivo Municipal, que juntamente com a Caixa Econômica Federal, mantenha uma Agência Lotérica no centro de nossa cidade, bem como viabilize a abertura de novas unidades em outros bairros, para atender áreas descobertas em nosso município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O acesso aos enorme leque de serviços oferecidos aos cidadãos pelas Agências Lotéricas da Caixa Econômica Federal, podem ser considerados serviços essenciais à população, movimentando a economia local e atendendo adequadamente aos que buscam os seus serviços oferecidos, como o recebimento de benefícios sociais, aposentadorias, saques, depósitos, pagamentos de contas diversas, abertura de contas, entre muitos outros serviços oferecidos, disponibilizados amplamente em horário estendido dos bancos tradicionais, além do funcionamento aos sábados, devendo a municipalidade buscar meios de não apenas manter uma agência lotérica no centro de nossa cidade, coração econômico de Rio Largo, mas buscar meios da possibilidade da abertura de novas agências em outros locais da cidade, considerados descobertos, uma vez que a cidade tem uma vasta área urbana, não sendo as duas Agências Lotéricas da cidade suficientes para atender a população.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, que certamente pela atenção primordial com o acesso a serviços essenciais pelos nossos munícipes, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2023.


José Carlos Reis dos Santos Filho
(Carlinhos Reis)
Vereador-MDB